



02034232

USO CONTRAÇÃO IDENTIDADE CIVIL PARA TROCA DE FOLHAS (Art. 12 da Lei nº 8.969/00)

GAB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

08/07/2018

[Signature]

PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ARMÊNIO LIRA DE FARIAS

CPF: 153986 889/88

DATA NASCIMENTO: 14/08/1967

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA CARRASCO D E FARIAS ROSA MARIA FERREIRA LIRA

RG: 048665972

DATA EMISSÃO: 14/01/2010

[Signature]

DATA EMISSÃO: 14/03/2018

PARÁ

00036071331

1602254931

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO- PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº. 05.425.871/0001-70, com sede da Praça Santo Antônio, nº. 199, Centro Baião-PA, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, **ATESTA**, para os devidos fins de fato e de direito, que **RAIMUNDO LIRA DE FARIAS**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 159906 SSP/PA, CPF: 376.925.932-72, OAB/PA 7454, com endereço profissional na Avenida Antônio Baião, nº. 174, Bairro Centro, CEP: 68.465-000 Baião-PA, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços prestados à esse município, com objeto no **Assessoramento e Consultoria Jurídica para o Município de Baião- Prefeitura Municipal e seus fundos, consistindo na elaboração de minutas de leis, pareceres Jurídicos, propor ações e realizar defesas na esfera judicial, bem como, atuar na esfera junto à União Federal e o Estado do Pará, na administração direta e indireta, com eficácia e eficiência, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.**

Por ser verdade, dato e assino.

Baião-PA 26 de dezembro de 2016

Marcos Antônio Barros Pina
Secretário Executivo de Administração



Estado do Para
Prefeitura Municipal de Baião



DECRETO Nº 001/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Para, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

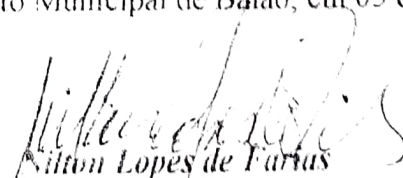
DECRETO

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAIMUNDO LIRA DE FARIAS**, de acordo com o Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo de Comissão de Contratação **SOLO RUBRICO**, desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se Publique-se E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de janeiro de 2009.


Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



DECRETO Nº. 030/2013, de 17 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;


DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAIMUNDO LIRA DE FARIAS**, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de "ASSESSOR JURÍDICO", com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de Janeiro de 2013.


Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



DECRETO Nº. 069/2014, 15 de janeiro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

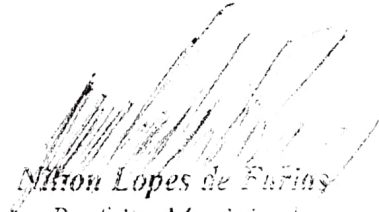
DECRETA:

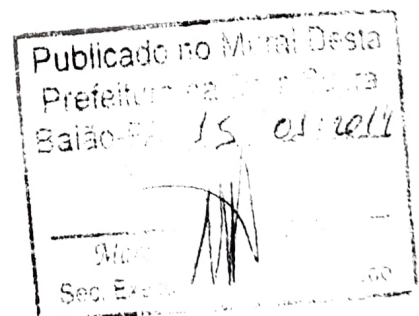
Art. 1º-Nomear o Senhor **RAIMUNDO LIRA DE FARIAS**, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de "ASSESSOR JURÍDICO", com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º-Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 02/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de janeiro de 2014.


Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal





DECRETO Nº. 133/2015, de 20 de fevereiro de 2015

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO LIRA DE FARIAS**, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de "**ASSESSOR JURÍDICO**", com lotação no Gabinete do Prefeito, até anterior deliberação.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato ocorrerão por conta de dotações previamente designadas no Orçamento Municipal.

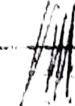
Art. 3º - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.


Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

Protocolado no Município de Baião
em 20 de fevereiro de 2015
na Prefeitura Municipal de Baião-PA


Secretaria Municipal de Administração



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA com sede à Praça Santo Antonio, nº 199 Bairro Centro Baião-Pa, CEP: 68465-000, inscrita no CNPJ/MF nº 05 425 871/0001-70, representada por **LOURIVAL MENEZES FILHO**, brasileiro, casado, médico, Prefeito Municipal de Baião, portador do RG 1868639/SSP-PA e do CPF 425 790 402-00, domiciliado e residente na rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, Baião-Pa

OUTORGADOS: CLEIDENILSON LEMOS PANTOJA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PA sob o nº 11 846, com escritório na rua Getúlio Vargas, Bairro Centro, Baião-Pa, **TALES CORREA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº 6995, com escritório na rua Dr. Lauro Sodré nº 338, Bairro Centro, Baião-Pa, **RAIMUNDO LIRA DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-PA sob o nº 7454, com escritório na Av. Antonio Baião nº 174, Bairro Centro, Baião-Pa

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, o outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes procuradores e advogados para o foro em geral, com cláusula ad-judicia em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo para tanto, usar os poderes impressos que ficam assim, expressamente ratificados.

Baião-Pa, 22 de março de 2021

LOURIVAL MENEZES FILHO

Prefeito Municipal





Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A

CNPJ: 26.855.788/0001-80 - Insc. Estadual: 15.174.480/1
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém/PA - CEP: 66021-010



GRUPO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL (GRUPO)
SUBSIDIÁRIA REGIONAL NOROESTE

TIPO DE FORTALECIMENTO DE LINHAS
MANTENÇÃO PÁRADA 01 - 00000

RAIMUNDO LIRA DE FARIAS
CPF: 000.000.000-00
AV. ANTONIO BAIAO, 172
CEP: 66000-000 - CENTRO, BELÉM - PA

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/02/2026	19/03/2026	29	17/04/2026



NOTA FISCAL Nº 160197777 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 19/03/2026
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://ide.portal.svcs.pa.gov.br/NEE/Consulta-chave-de-acesso>
15260304895728000180660001601977772066495780
Protocolo de autorização: 315260000R285031
19/03/2026 às 15:07:22

Numero da UC
445.719.013-30

Competência	Vencimento	Total a Pagar
03/2026	16/04/2026	R\$ 518,02

MESSAGENS IMPORTANTES

• Recebido Banco Tarif. Verde: 19/03/2026 15:07:22 • Conforme REN 1085/24 ANEEL, a partir de 01/04/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

Item da Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (Ativo)	361	1,237258	0,976300	8,62	84,87	446,65	ICMS	446,65	19,0000	84,87
FINANCEIROS							PIS	361,78	0,4239	1,53
Carimim Pub. Pref. Munic.						44,55	COFINS	361,78	1,9601	7,09
La. Proteção - 0600 726 0518						13,90				
Multa						10,84				
Correção Monetária						0,45				
Juros						1,63				

CONSUMO	MAR/25	<input type="text"/>	318
	ABR/25	<input type="text"/>	319
	MAI/25	<input type="text"/>	284
	JUN/25	<input type="text"/>	333
	JUL/25	<input type="text"/>	409
	AGO/25	<input type="text"/>	471
	SET/25	<input type="text"/>	396
	OUT/25	<input type="text"/>	414
	NOV/25	<input type="text"/>	406
	DEZ/25	<input type="text"/>	429
	JAN/26	<input type="text"/>	428
	FEV/26	<input type="text"/>	407
MAR/26	<input type="text"/>	361	

Mês/Ano	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
20/03/24	Consumo	ATIVO TOTAL	53.316	53.677	1,00	361 kWh

Reservado ao FISCO
F96F40C7-24F9-0942-D33A-EA19-295D-CCDC

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3507/25	19/03/2026	

VISO DE VENCIMENTO

Nome do Cliente	C.C.	Unidade de Leitura	Competência	Vencimento	Valor cobrado (R\$)
RAIMUNDO LIRA DE FARIAS	4512677	01118007	03/2026		518,02

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER